

FONTE : 0 DIA

CLASS. : Amazônia/Petróleo

DATA : 19.3.82

PG. : 04

Convênio Funai – Petrobrás para índio aceitar a caçada ao óleo

Os índios que vivem na Selva Amazônica passarão, de agora em diante, a ser conscientizados, pela Funai, dos trabalhos de exploração e produção de petróleo a serem realizados, em áreas habitadas por indígenas, pela Petrobrás ou pelas companhias nacionais e estrangeiras que atuam no país através de contratos de risco.

A conscientização dos indígenas constitui uma das cláusulas do convênio firmado entre a Petrobrás e a Funai, para evitar problemas com as comunidades silvicolasesistentes em áreas da Bacia do Amazonas, quando ali ocorrerem trabalhos de prospecção de petróleo. O acordo surgiu porque técnicos da empresa francesa Elf Aquitaine, recentemente, tiveram problemas com tribos de índios em uma área da Bacia Amazônica onde vinham realizando trabalhos de sísmica, para futuras perfurações de poços de petróleo.

Segundo o convênio, a Petrobrás solicitará à Funai, com antecedência de 60 dias

do início de atividades, autorização para realizar programas de exploração em áreas presumidamente indígenas. A empresa estatal obriga-se a fornecer à Funai informações acerca da natureza do seu trabalho e a composição dos equipamentos que utilizará.

Entre as obrigações assumidas pela Funai, segundo dispõe o convênio, estão a de comunicar à Petrobrás a existência ou não de terras indígenas, expedir em 30 dias a autorização solicitada, conscientizar os silvicolases em áreas das atividades a serem desenvolvidas pela Petrobrás ou por suas contratantes, assessorando-as na área com pessoa que tenha efetivo conhecimento dos costumes tribais. Segundo a Petrobrás, o convênio facilitará, sobretudo na Região Amazônica, os esforços que diretamente ou não a Petrobrás vem empenhando na exploração de regiões remotas das bacias sedimentares terrestres.